



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 269/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013


Jorge Anibal C. Guimarães
 Assessor Parlamentar
 Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **JOELZA DE SOUZA FIGUEIREDO**, sito a Rua Frei Elizeu Eisman, s/nº bairro de Aparecida nesta cidade Faro/PA, medindo 15,00m de frente por 25,00m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor João Batista da Silva, pelo lado esquerdo com a Travessa Nossa Senhora de Nazaré e pelos fundos com terras da Senhora Rina Mara Souza de Figueiredo.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.


Marinete Costa Machado
 PREFEITA MUNICIPAL DE FARO